



COMISSÃO ESPECIAL DE SELECÇÃO

INFORMAÇÃO AOS CANDIDATOS E OUTROS INTERESSADOS SOBRE PRAZOS

No âmbito dos **procedimentos especiais de selecção do Administrador Municipal de Viqueque, do Administrador Municipal de Lautém, e do Presidente da Autoridade Municipal de Baucau**, abertos, respectivamente, pelos despachos do Ministro da Administração Estatal n.º 10/M-MAE/VIII/2020, n.º 11/M-MAE/VIII/2020, e n.º 12/M-MAE/VIII/2020, todos publicados no Jornal da República, Série II, n.º 30-A, de 11 de Agosto de 2020, tendo sido **aprovadas as listas provisórias dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos em cada um dos referidos procedimentos**, publicadas a 26 de Agosto de 2020, nos quadros de aviso dos locais previstos na lei e na página de internet do Ministério da Administração Estatal (<https://estatal.gov.tl>), **informamos que o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o aperfeiçoamento de processos de candidatura e para a apresentação de reclamações às referidas listas provisórias, conta-se como segue:**

Início do prazo	27 de Agosto de 2020 (quinta-feira)
Fim do prazo	02 de Setembro de 2020 (quarta-feira)

Díli, 26 de Agosto de 2020